

BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

Documento de Formalização da Demanda 259/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 259/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Prefeitura Militar	30/12/2025 00:00	160098	LINDOMAR JOSE PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Regulado.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. NECESSIDADES

2.1.1. Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica – CUSD, junto à concessionária Equatorial GO.

2.1.2. Considerando que a Administração necessita de fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica para funcionamento regular das suas instalações, e tendo em vista que o serviço é prestado em regime de concessão pública, sob caráter de exclusividade, constata-se a inviabilidade de competição, sendo a Equatorial GO a única distribuidora responsável pela rede elétrica na região.

2.1.3. A contratação em questão é indispensável, tendo em vista que o Município de Goiânia-GO, mantém vínculo contratual vigente com a Equatorial Energia – Goiás, concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica na região, serviço este prestado em regime de exclusividade. O objeto trata da distribuição de energia elétrica na região, serviço este prestado em regime de exclusividade.

2.1.4. O objeto trata da Inexigibilidade de Licitação para celebração do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (CUSD), com fulcro no 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 art. , uma vez que inexistente possibilidade de competição, dado que apenas a concessionária detém a competência legal para a execução deste serviço público essencial.

2.1.5. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de energia elétrica, assegurando o funcionamento ininterrupto do Comando de Operações Especiais, preservando a regularidade das atividades administrativas, operacionais e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas segurança. A ausência de contratação poderia ocasionar graves prejuízos à Administração, comprometendo a eficiência, a continuidade do serviço público e a segurança de militares, servidores e usuários.

2.1.6. Importa destacar que, a partir de 2026, haverá a migração para o Mercado Livre de Energia, oportunidade em que a contratação da energia será realizada por meio de processo competitivo. Contudo, a utilização e manutenção da infraestrutura de distribuição permanecerá, de forma obrigatória, sob responsabilidade da Equatorial Energia – Goiás, reforçando o caráter exclusivo e imprescindível deste contrato.

2.1.7. Essa contratação visam atender o Comando de Operações Especiais que é um grande Condomínio que abrange as seguintes Unidades Militares:

- Comando de Operações Especiais;
- 1º Batalhão de Forças Especiais;
- 1º Batalhão de Ações de Comandos;
- Batalhão de Apoio as Operações Especiais;
- 1º Batalhão de Operações Psicológicas;
- Base Administrativa do Comando de Operações Especiais;
- Posto de Recrutamento e Mobilização;
- Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear;
- Posto Médico da Guarnição de Goiânia; e
- 6º Pelotão de Polícia do Exército.

2.1.8. A presente contratação encontra-se alinhada no Planejamento do C Op Esp, que dispõe sobre a

Execução das Licitações Centralizadas do Comando de Operações Especiais (C Op Esp) - Goiânia, para o Biênio 2025/2026.

2.1.9. Assim, almeja-se, como benefícios tanto diretos quanto indiretos, com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos.

2.2. VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A média anual apresentada com base nos levantamentos dos últimos doze meses, adequados a estrutura tarifária vigente praticada pela Equatorial, foi de R\$ 990.020,32 (novecentos e noventa mil, vinte reais e trinta e dois centavos). Tal pesquisa de preços foi realizada seguindo as normas e legislação vigente, conforme planilha anexo ao processo de contratação. O valor estimado leva em consideração os valores gastos nos últimos doze meses, Set/24 a Ago/2025, para todas as Unidades Consumidoras

2.3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.3.1. O início do período de uso do sistema de transmissão de energia para o Comando de Operações Especiais, como consumidor, iniciar-se-á às 00:00h do dia 1º de janeiro de 2026.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	1,00	990.020,32	990.020,32

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LINDOMAR JOSE PEREIRA
Chefe da Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Considerando que a Administração necessita de fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica para funcionamento regular das suas instalações, e tendo em vista que o serviço é prestado em regime de concessão pública, sob caráter de exclusividade, constata-se a	LINDOMAR JOSE	27/11 /2025

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.